



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
Gabinete da Presidência



ATO DO PRESIDENTE Nº 455, DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e tendo em vista o Despacho/PG-CLDF à fl. 81 do processo nº 001.000797/2007, o Relatório da Comissão Instituída pelo Ato do Presidente nº 89/2012, às fls. 1093-1099, e o Relatório Circunstanciado nº 2 da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, às fls. 1113-1117 do processo nº 001.001085/2005, com a conclusão pela inadimplência contratual da Empresa DIGICERT – Soluções em Certificação Digital Ltda e ainda, em face do Contrato nº 007/2006-PG/CLDF e Termo de Ajustamento de Conduta motivando fortes indícios de má execução contratual, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor matrícula nº 12.073 para investigar a ocorrência de possíveis ilícitos administrativos conforme fatos descritos nos processos supracitados.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar com os seguintes membros, cabendo ao primeiro presidir os trabalhos da Comissão:

Servidor	Matrícula	Cargo
Ney Barros Luz	13.150	Consultor Téc. Legislativo
Carlos Eduardo Ferreira dos Santos	16.839	Técnico Legislativo
Jair Cunha Cardoso Filho	12.603	Consultor Téc. Legislativo

Art. 3º Determinar à Comissão instituída conforme art. 2º deste Ato que proceda a devida apuração.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2014.


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente